

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): E-003/24	2 – Data da Fiscalização: 18/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Estrada Caetano Monteiro, 601	5 – Bairro(s): Badú (Pendotiba)	6 – Município/UF: Niterói/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar a resolução de situação de emergência.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: Não se aplica	Tipo de obra: Reparo de rede	Interna	Externa	X
---	-------------------------------------	----------------	----------------	---

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra				X
02. Placa: desvio de pedestre				X
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra				X
05. Sinalização noturna				X
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição				X
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)				X

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto				X
20. Licença de execução				X
21. Listagem de funcionários				X

10 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com o objetivo de acompanhar a resolução de emergência ocorrida na Estrada Caetano Monteiro, nº 601, na região de Pendotiba, município de Niterói/RJ.

O incidente consistiu em uma avaria de rede causada por retroescavadeira (ilustrada na foto 2) à serviço da Concessionária de água e esgoto local. Existe uma obra de grande extensão ocorrendo ao longo da Estrada. O incidente ocorreu de madrugada, em torno das 01h15. Poucos minutos depois, o Corpo de Bombeiros foi acionado e chegou ao local, acionando a válvula de bloqueio para limitar o dano e prevenir quaisquer riscos à população. A equipe responsável da Naturgy chegou ao local pela manhã, próximo às 08h00.

O local já estava isolado e com intervenções ao longo da via para desvio do trânsito por parte da Prefeitura e da Concessionária de água e esgoto.

A tubulação atingida é de PE, em diâmetro Ø250 mm operando a 4 bar. O reparo foi executado e estava finalizado já às 11h20, conforme foto 1. A equipe, no momento da fiscalização, procedia com o início da pressurização dos trechos afetados, com os condomínios do entorno já sob carga. A previsão do responsável era de que, no pior cenário, todas as unidades estivessem com fornecimento de gás restabelecido no dia seguinte, em função do grande número de afetados. A equipe de reparo envidou esforços para que houvesse deslocamento de mais colaboradores para acompanhar preventivamente o resto das obras no entorno.

Com o incidente resolvido e fornecimento em vias de restabelecimento, a fiscalização foi encerrada sem irregularidades a reportar.

11 – Observações:

Pontos 1 a 5 não se aplicam, pois a obra originalmente em curso é de responsabilidade da Concessionária de Água e Esgoto, sinalização estava visível.

Ponto 14 não se aplica, pois após o reparo da emergência caberá à Concessionária de Água e Esgoto dar sequência à obra e realizar as recomposições necessárias.

Pontos 16 a 21 não se aplicam por se tratar de emergência causada por terceiros, em obra de responsabilidade de terceiros.

12 – Recomendações:

Sem recomendações por fazer.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria, não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Calvin Fernandes Clara Barbosa

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144781-9

15 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 18/09/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Trecho de rede que sofreu avaria, já reparado pela equipe responsável da Concessionária.

FOTOS



Foto 2: Retroescavadeira que causou o incidente. Ao lado, desvios e operador de trânsito.

FOTOS



Foto 3: Marco plano a menos de 5 metros do local do incidente.

FOTOS



Foto 4: Desvios de trânsito anteriores ao incidente, caminhões e máquinas envolvidos na obra ao longo da rua no detalhe.

FOTOS



Foto 5: Isolamento, material e maquinário que estava sendo utilizado para a obra.